ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 008/2015

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **EDUARDO BIER INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** localizada na Av. Túlio de Rose, nº 80, loja 314 D, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre **- ,**RS, CEP 91.340 - 110, inscrita no CNPJ 8: 00.066.130**,** doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo ST/B N° 008/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Fica acrescentado, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2015**, o item abaixo relacionado:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	500ml
DADO BIER LAGER PURO MALTE	6,29

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020 até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

EDUARDO BIER INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 05818.55843.25915.16559-34996.04351.56636.37820
CRC: 16.2203.9244
Verificado em 20/02/2020 08:00:00

Nome do arquivo: ADITAMENTO - ST B Nº 008.2015 - DADO BIER_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eduardo Bier de Araujo Correa	18/02/2020 16:56:00 GMT-03:00	43191363068	Assinatura válida
Edson Andre Moura	19/02/2020 17:08:01 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 05818.55843.25915.16559-34996.04351.56636.37820 e CRC 16.2203.9244
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.